

ATA Nº 41 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ –CE CACS FUNDEB, PORTARIA Nº 44/2023, 07 DE ABRIL DE 2023. QUE ACONTECEU NO DIA 13 DE AGOSTO DO ANO DE 2025, QUARTA FEIRA, ÀS 08:00 HORAS, NA CASA DOS CONSELHOS, COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS, PARA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO TERCEIRO BIMESTRE DO ANO DE 2025 E ALGUNS. ENCAMINHAMENTOS.

No dia 13 de agosto de 2025, às 08:00 h, reuniram-se na casa dos Conselhos situada na rua Teófilo Ramos 320 os seguintes conselheiros: Adailton Pereira, Ana Livia Linhares Azevedo Aguiar, Marne celma Aragão Teixeira, José Alci Dourado de Aragão, Patrícia Rodrigues dos Santos, Wilton Alves da Silva e Jhonatan Amaral da Silva. A reunião foi iniciada com acolhida do presidente dando as boas-vindas aos presentes e logo apresentou a pauta da reunião. Em seguida perguntou se os conselheiros leram os documentos que ele havia colocado no grupo, os conselheiros responderam que não. O presidente Adailton trouxe para apreciação de todos os presentes, as contas de água e luz das unidades escolares. Neste momento surgiu dúvidas quanto aos valores pagos. O presidente falou que o contador poderia esclarecer. O contador Henrique Bessa chegou nove horas e deu início à apresentação documental. Apresentou, via slid, os documentos demonstrando as receitas corrente e seus rendimentos, bem como pagamentos, detalhamento de despesas de folha de pagamento. Receita total do FUNDEB no 3º bimestre foi de 95.905.377,74 (noventa e cinco milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Despesa PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 72.246.207,83 (setenta e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sete reais e oitenta e três centavos). Despesa com remuneração de pessoal 62.729.049,93 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, quarenta e nove reais e noventa e três centavos), valor correspondente a 68,37% do valor da despesa, percentual mínimo exigido 70%. Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil 13.915.282,02 (treze milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos, valor correspondente a 51,94%, percentual mínimo exigido 50%. Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital 677.256,55 (seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos, valor correspondente 2,53%, percentual mínimo exigido 15%. Receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício, 9.347.861,12 (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos sessenta e um reais e doze centavos), valor correspondente a 9,75%, máximo exigido 10%. em seguida a conselheira Marne Celma falou sobre o equilíbrio nas contas, que achou as contas mais equilibradas em relação aos bimestres anteriores. A dúvida que surgiu em relação aos valores gastos com água e luz de algumas escolas, o contador informou que o conselho enviasse

um ofício solicitando o detalhamento das faturas as quais geraram dúvidas, que certamente seria esclarecido. Em seguida o contador explicou sobre os valores não aplicados, apresentados nos documentos, explicou do que se tratava. Falou ainda sobre o sistema de envio de documentos que ultimamente não tem estado abertos para envio. Apresentou o relatório detalhando ponto por ponto de um documento de liquidação. Em seguida, o presidente iniciou leitura das atas de reuniões passadas, atas de nº 38, 39 e 40, que foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Posteriormente, o presidente falou sobre um ofício que havia enviado à Secretaria de Educação, solicitando informações sobre o nome, lotação, carga horária e funções de todos os servidores da Educação. Informou que solicitou também, via ofício, pagamentos e quilometragem dos veículos que fazem a rota escolar. Falou também que irá solicitar as medições dos processos de reforma e construção das escolas. Falou ainda que irá analisar os sistemas SIMEC E SIGECON para verificar se há alguma pendência do Conselho do FUNDEB. Após este momento, o presidente agradeceu a presença de todos e, sem mais nada a ser tratado deu por encerrada a reunião. Na ausência da secretária Ednilza Correia, eu Ana Lúvia Linhares Azevedo de Aguiar, secretária Ad Hoc, redigi esta ata que foi assinada por mim e pelo presidente e assinamos também no livro de frequência juntamente com os demais conselheiros presentes.

Tianguá-CE, 13 de agosto de 2025.

PRESIDENTE: Adailton Brito

SECRETÁRIA: Ana Lúvia Linhares A. Aguiar

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Tianguá-CE, CACS-FUNDEB, de acordo com a lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, emite PARECER DO 3º BIMESTRE DE 2025 sobre a aplicação desses recursos, a que se refere o parágrafo único do art. 31 da lei supracitada.

Após análise da prestação de contas relacionada as receitas e despesas destinada à Educação, incluindo folha de pagamento, registros contábeis e documentos gerenciais apresentado pelo poder executivo desta municipalidade, referente ao 3º bimestre de 2025, este conselho apresenta as seguintes constatações:

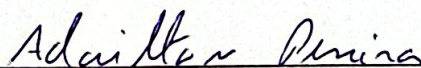
1. De acordo com os demonstrativos contábeis do FUNDEB – 3º bimestre 2025. Apresentados ao conselho, complementados com explicações oferecidas pelo Senhor Henrique Bessa, contador do município, na reunião do dia 13/08/2025.
2. Receita total do FUNDEB no 3º bimestre foi de 95.905.377,74 (noventa e cinco milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
3. Despesa PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 72.246.207,83 (setenta e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sete reais e oitenta e três centavos).
4. Despesa com remuneração de pessoal 62.729.049,93 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, quarenta e nove reais e noventa e três centavos), valor correspondente a 68,37% do valor da despesa, percentual mínimo exigido 70%.
5. Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil 13.915.282,02 (treze milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos, valor correspondente a 51,94%, percentual mínimo exigido 50%.
6. Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital 677.256,55 (seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos, valor correspondente 2,53%, percentual mínimo exigido 15%.

7. Receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício, 9.347.861,12 (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos sessenta e um reais e doze centavos), valor correspondente a 9,75%, máximo exigido 10%.

Sob o aspecto contábil, os membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB não tem como emitir um parecer desfavorável das contas do fundo referente ao 3º bimestre de 2025, pois não possui competência técnica. Feito essas considerações, os membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB, consideram as contas do 3º bimestre de 2025 regulares.

Os conselheiros registram ainda, que as contas parciais do FUNDEB devem ser apresentadas para exames nas reuniões periódicas do conselho, acompanhados de explicações de técnicos da área educacional e orçamentária, para facilitar a averiguação final, por ocasião do fechamento do exercício, como também as folhas de pagamentos dos profissionais da educação venham por unidade educacional, cargos e funções, bem como especificado as despesas dos 30%.

Tianguá-CE, 13 de agosto de 2025.



Adailton Pereira
Presidente do CACS-FUNDEB